



| | |
|----------|------|
| Folha Nº | 322 |
| Proc. Nº | |
| | Pub. |

TERMO DE APOSTILAMENTO – 8

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 112/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13132/2022, DL Nº 16/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE UBATUBA – REFERENTE A PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PROPICIANDO A OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; considerando a necessidade de remanejamento de saldo empenhado para o pagamento dos Guardas Mirins, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários, conforme abaixo:

- Valor de R\$ 1.779,77 (mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) da **Secretaria Municipal de Administração – Dotação 191**, remanejando para as seguintes Secretarias:

- 1) R\$ 1.132,79 (mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) para Secretaria de Segurança Pública – Dotação 85;
- 2) R\$ 338,24 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para a Secretaria de Assistência Social – Dotação 621;
- 3) R\$ 136,51 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) para o Gabinete do Prefeito – Dotação 9;
- 4) R\$ 172,23 (cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos) para a Secretaria de Saúde – Dotação 969.

Ubatuba, 02 de outubro de 2023.


Lucia Helena dos Santos Souza
Secretária Municipal de Administração

